



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119
Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP
Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



Nossa cidade,
nossa família.

ATA CIRCUNSTANCIADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA SECUNDÁRIA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº 025/2020.

ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, no Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, localizada à Rua 13 de Maio nº 351 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, PATRÍCIA PARO RODRIGUES – Presidente, SILVIA HELENA BERNARDO BRAIT – Membro, LUCIA DE LIMA MACHADO DA SILVA – Membro, LUIS ALBERTO PIAI - Presidente Substituto, com finalidade de analisar a documentação referente ao processo licitatório tomada de preços nº 004/2020, que tem como Objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para substituição de adutora secundária e rede de abastecimento de água potável neste município, conforme contrato fehidro nº 025/2020, conforme especificado nos anexos do edital publicado no Quadro de Avisos desta Autarquia, Diário Oficial do Estado, Jornal “Folha Ribeirão”, Imprensa local Jornal “O Colinense” e Site Oficial www.saaecolina.com.br.

Abertos os trabalhos informou o Sr. Presidente que foram recebidas 4 (quatro) propostas a saber: NACIONAL CONSTRUÇÕES, FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA, HT CONSTRUÇÕES E PENA SANEAMENTO.

Presente ainda os senhores Ivanilson Nascimento da Silva, Pedro Paulo Baltazar Carneiro Ribeiro, Philipe Hussein Daher e Paulo Vinicius Furquim Nardi para representar respectivamente as empresas licitantes NACIONAL CONSTRUÇÕES, FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA, HT CONSTRUÇÕES E PENA SANEAMENTO.

Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “Documentação”, apensado ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros da comissão de Julgamento e pelos representantes das licitantes presentes.

O Presidente da Comissão de Julgamento abriu a palavra aos representantes das licitantes presentes, para que estes se manifestassem sobre eventuais irregularidades apresentadas pelas empresas concorrentes.

1. O representante da licitante PENA SANEAMENTO, solicitou a inabilitação das demais empresas, por infração a alínea “b1” do subitem 4.4 do Edital, “nenhuma das 3 empresas cumpriu as exigências da comprovação de experiência do profissional que faz referência a elaboração do projeto executivo de substituição de adutora secundária e rede de abastecimento de água potável como consta no edital”.

2. O representante da licitante NACIONAL CONSTRUÇÕES, solicitou a inabilitação das empresas FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA, por infração ao subitem 3.1.1 do Edital e HT CONSTRUÇÕES por conter certidão de falência e concordata vencido.


A Comissão de Julgamento, informa ainda, que quaisquer outras alegações e contestações, poderão ser efetuados no prazo recursal após a divulgação do resultado de habilitação dos licitantes participantes neste certame.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a reunião será encerrada, com o intuito de permitir aos Membros da Comissão uma análise acurada do conteúdo da documentação, publicando-se pela Imprensa Oficial do Estado, bem como, enviando a cópia da decisão para cada um dos licitantes, o resultado da Habilitação.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 11:10 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SP), 23 de Dezembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Patricia Paro Rodrigues
PRESIDENTE


Silvia Helena B. Brait
SECRETÁRIA


NACIONAL CONSTRUÇÕES
Philipe Hussein Daher

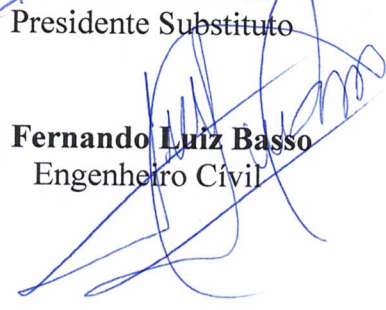

FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA
Ivanilson Nascimento da Silva


HT CONSTRUÇÕES
Paulo Vinicius Furquim Nardi


PENA SANEAMENTO
Pedro Paulo Baltazar Carneiro Ribeiro


Lucia de Lima Machado da Silva
MEMBRO


Luis Alberto Piai
Presidente Substituto


Fernando Luiz Basso
Engenheiro Civil